

Curitiba, na data da assinatura eletrônica

AUTORIZAÇÃO Nº 12/2025
Calendário Anual 2025/2026
(TORNEIOS DE CANTO E FIBRA DE PÁSSAROS SILVESTRES)

Conforme Portaria IAP nº 174 de 02 de setembro de 2015, fica autorizado o calendário anual apresentado pela ASSOCIAÇÃO GUARAPUAVANA DOS CRIADORES DE PÁSSAROS (AGCP), CNPJ: 01.533.804/0001-19, protocolo: 24.518.651-7, registro no IAT nº 002/2015, conforme descrito abaixo:

Local	Data e hora	Tipo de evento	Espécies Participantes
SEDE da Associação Guarapuavana Dos Criadores de Pássaros Rua Guaíra, 1874 – Morro Alto. Guarapuava – PR - CEP 85065-240	05/10/2025 Das 08:00 h às 12:00 h	Torneio de Fibra e Canto	<i>Cyanoloxia brissonii</i> (Azulão); <i>Saltator similis</i> (Trinca-Ferro); <i>Sicalis flaveola brasiliensis</i> (Canário Terra); e <i>Sporophila caeruleascens</i> (Coleiro);
SEDE da Associação Guarapuavana Dos Criadores de Pássaros Rua Guaíra, 1874 – Morro Alto. Guarapuava – PR - CEP 85065-240	19/10/2025 Das 08:00 h às 12:00 h	Torneio de Fibra e Canto	<i>Cyanoloxia brissonii</i> (Azulão); <i>Saltator similis</i> (Trinca-Ferro); <i>Sicalis flaveola brasiliensis</i> (Canário Terra); e <i>Sporophila caeruleascens</i> (Coleiro);
SEDE da Associação Guarapuavana Dos Criadores de Pássaros Rua Guaíra, 1874 – Morro Alto. Guarapuava – PR - CEP 85065-240	26/10/2025 Das 08:00 h às 12:00 h	Torneio de Fibra e Canto	<i>Cyanoloxia brissonii</i> (Azulão); <i>Saltator similis</i> (Trinca-Ferro); <i>Sicalis flaveola brasiliensis</i> (Canário Terra); e <i>Sporophila caeruleascens</i> (Coleiro);
SEDE da Associação Guarapuavana Dos Criadores de Pássaros Rua Guaíra, 1874 – Morro Alto. Guarapuava – PR - CEP 85065-240	09/11/2025 Das 08:00 h às 12:00 h	Torneio de Fibra e Canto	<i>Cyanoloxia brissonii</i> (Azulão); <i>Saltator similis</i> (Trinca-Ferro); <i>Sicalis flaveola brasiliensis</i> (Canário Terra); e <i>Sporophila caeruleascens</i> (Coleiro);
SEDE da Associação Guarapuavana Dos Criadores de Pássaros Rua Guaíra, 1874 – Morro Alto. Guarapuava – PR - CEP 85065-240	16/11/2025 Das 08:00 h às 12:00 h	Torneio de Fibra e Canto	<i>Cyanoloxia brissonii</i> (Azulão); <i>Saltator similis</i> (Trinca-Ferro); <i>Sicalis flaveola brasiliensis</i> (Canário Terra); e <i>Sporophila caeruleascens</i> (Coleiro);
SEDE da Associação Guarapuavana Dos Criadores de Pássaros Rua Guaíra, 1874 – Morro Alto.	23/11/2025 Das 08:00 h às 12:00 h	Torneio de Fibra e Canto	<i>Cyanoloxia brissonii</i> (Azulão); <i>Saltator similis</i> (Trinca-Ferro); <i>Sicalis flaveola brasiliensis</i> (Canário Terra); e <i>Sporophila caeruleascens</i> (Coleiro);

1

Autorização para Torneios de Canto e Fibra de Pássaros Silvestres 12/2025 – AGCP – Conforme PORTARIA IAP Nº 174, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

Guarapuava – PR - CEP 85065-240			
SEDE da Associação Guarapuavana Dos Criadores de Pássaros Rua Guaíra, 1874 – Morro Alto. Guarapuava – PR - CEP 85065-240	07/12/2025 Das 08:00 h às 12:00 h	Torneio de Fibr e Canto	<i>Cyanoloxia brissonii</i> (Azulão); <i>Saltator similis</i> (Trinca-Ferro); <i>Sicalis flaveola brasiliensis</i> (Canário Terra); e <i>Sporophila caerulescens</i> (Coleiro);
SEDE da Associação Guarapuavana Dos Criadores de Pássaros Rua Guaíra, 1874 – Morro Alto. Guarapuava – PR - CEP 85065-240	14/12/2025 Das 08:00 h às 12:00 h	Torneio de Fibr e Canto	<i>Cyanoloxia brissonii</i> (Azulão); <i>Saltator similis</i> (Trinca-Ferro); <i>Sicalis flaveola brasiliensis</i> (Canário Terra); e <i>Sporophila caerulescens</i> (Coleiro);
SEDE da Associação Guarapuavana Dos Criadores de Pássaros Rua Guaíra, 1874 – Morro Alto. Guarapuava – PR - CEP 85065-240	21/12/2025 Das 08:00 h às 12:00 h	Torneio de Fibr e Canto	<i>Cyanoloxia brissonii</i> (Azulão); <i>Saltator similis</i> (Trinca-Ferro); <i>Sicalis flaveola brasiliensis</i> (Canário Terra); e <i>Sporophila caerulescens</i> (Coleiro);
SEDE da Associação Guarapuavana Dos Criadores de Pássaros Rua Guaíra, 1874 – Morro Alto. Guarapuava – PR - CEP 85065-240	11/01/2026 Das 08:00 h às 12:00 h	Torneio de Fibr e Canto	<i>Cyanoloxia brissonii</i> (Azulão); <i>Saltator similis</i> (Trinca-Ferro); <i>Sicalis flaveola brasiliensis</i> (Canário Terra); e <i>Sporophila caerulescens</i> (Coleiro);
SEDE da Associação Guarapuavana Dos Criadores de Pássaros Rua Guaíra, 1874 – Morro Alto. Guarapuava – PR - CEP 85065-240	18/01/2026 Das 08:00 h às 12:00 h	Torneio de Fibr e Canto	<i>Cyanoloxia brissonii</i> (Azulão); <i>Saltator similis</i> (Trinca-Ferro); <i>Sicalis flaveola brasiliensis</i> (Canário Terra); e <i>Sporophila caerulescens</i> (Coleiro);
SEDE da Associação Guarapuavana Dos Criadores de Pássaros Rua Guaíra, 1874 – Morro Alto. Guarapuava – PR - CEP 85065-240	25/01/2026 Das 08:00 h às 12:00 h	Torneio de Fibr e Canto	<i>Cyanoloxia brissonii</i> (Azulão); <i>Saltator similis</i> (Trinca-Ferro); <i>Sicalis flaveola brasiliensis</i> (Canário Terra); e <i>Sporophila caerulescens</i> (Coleiro);
SEDE da Associação Guarapuavana Dos Criadores de Pássaros Rua Guaíra, 1874 – Morro Alto. Guarapuava – PR - CEP 85065-240	01/02/2026 Das 08:00 h às 12:00 h	Torneio de Fibr e Canto	<i>Cyanoloxia brissonii</i> (Azulão); <i>Saltator similis</i> (Trinca-Ferro); <i>Sicalis flaveola brasiliensis</i> (Canário Terra); e <i>Sporophila caerulescens</i> (Coleiro);
SEDE da Associação Guarapuavana Dos Criadores de Pássaros Rua Guaíra, 1874 – Morro Alto.	08/02/2026 Das 08:00 h às 12:00 h	Torneio de Fibr e Canto	<i>Cyanoloxia brissonii</i> (Azulão); <i>Saltator similis</i> (Trinca-Ferro); <i>Sicalis flaveola brasiliensis</i> (Canário Terra); e <i>Sporophila caerulescens</i> (Coleiro);

Guarapuava – PR - CEP 85065-240			
SEDE da Associação Guarapuavana Dos Criadores de Pássaros Rua Guaíra, 1874 – Morro Alto. Guarapuava – PR - CEP 85065-240	15/02/2026 Das 08:00 h às 12:00 h	Torneio de Fibra e Canto	<i>Cyanoloxia brissonii</i> (Azulão); <i>Saltator similis</i> (Trinca-Ferro); <i>Sicalis flaveola brasiliensis</i> (Canário Terra); e <i>Sporophila caerulescens</i> (Coleiro);
SEDE da Associação Guarapuavana Dos Criadores de Pássaros Rua Guaíra, 1874 – Morro Alto. Guarapuava – PR - CEP 85065-240	22/02/2026 Das 08:00 h às 12:00 h	Torneio de Fibra e Canto	<i>Cyanoloxia brissonii</i> (Azulão); <i>Saltator similis</i> (Trinca-Ferro); <i>Sicalis flaveola brasiliensis</i> (Canário Terra); e <i>Sporophila caerulescens</i> (Coleiro);

CONDICIONANTES DA AUTORIZAÇÃO Nº 012/2025

- 1) Havendo necessidade de modificação de alguma data constante no calendário anual aprovado, o IAT deverá ser comunicado oficialmente com antecedência de 30 (trinta) dias do primeiro evento para fins de emissão de nova autorização.
- 2) Até o 15º dia após a realização do torneio deverá ser protocolado junto ao IAT relatório de torneio ocorrido, nos termos do Art. 29, § 9º da Portaria IAP 174/2015. Em caso de não realização, por qualquer motivo, deverá ser protocolada a informação sobre o fato, no mesmo prazo estabelecido.
- 3) Em caso de necessidade de alteração de data ou local do torneio, protocolar requerimento em até 15 (quinze) dias corridos antes do evento (Art. 29, § 1º);
- 4) Observar os procedimentos para mitigação de risco de disseminação da influenza aviária de alta patogenicidade e demais regulações específicas do MAPA e ADAPAR;
- 5) Será de inteira responsabilidade dos organizadores do torneio atender às exigências de segurança e alvarás de liberação do evento, quando for o caso.
- 6) Os torneios devem ser realizados em locais adequados, com condições básicas de higiene, bem arejados e devidamente protegidos de ventos, chuvas e sol.
- 7) A autorização somente será válida se os eventos estiverem acompanhados do responsável técnico (RT).
- 8) Os organizadores devem providenciar local adequado para acomodação das aves enquanto é aguardado o momento da competição. Os criadores são responsáveis pela manutenção adequada dos espécimes, sendo que aqueles que mantiverem aves em condições inadequadas poderão sofrer as sanções relacionadas à imposição de maus-tratos.
- 9) A critério dos organizadores, os criadores comerciais de passeriformes poderão expor à venda, no local dos eventos, o produto de sua respectiva criação acompanhado de respectiva nota fiscal original de saída ou trânsito.
- 10) É permitida a participação de Criadores Comerciais de Passeriformes, devidamente registrados, desde que munidos de autorização específica expedida pelo IAT.
- 11) Os organizadores deverão demarcar os recintos para as provas e a área de circulação de seu entorno que estará sob sua responsabilidade e controle. A demarcação de recintos e áreas poderá ser feita mediante aproveitamento de grades, muros ou construções existentes nos locais, bem como pela instalação de tapumes e cercas.

- 12) Somente poderão participar de torneios os Criadores Amadores de Passeriformes devidamente cadastrados no IAT, em situação regular e com aves registradas no SISPASS, ficando sob a responsabilidade da entidade organizadora do evento a homologação da inscrição dos criadores participantes.
- 13) Somente será permitida a presença, no local do evento, de pássaros com idade igual ou superior a 6 (seis) meses e das espécies contempladas na autorização.
- 14) Somente poderão participar pássaros oriundos de Criadores Amadoristas de Passeriformes com anilhas fechadas invioláveis fornecidas pelo SISPASS ou de Criadores Comerciais de Passeriformes com anilhas fechadas invioláveis.
- 15) Os pássaros presentes no evento deverão estar acompanhados do criador registrado, munido de sua relação de passeriformes válida e atualizada.
- 16) No caso de as aves estarem sob responsabilidade de terceiros, os mesmos deverão estar munidos de documento de identidade com foto e licença de transporte com finalidade de Torneio válida, devidamente quitada e registrada em nome do responsável pelas aves.
- 17) No caso de eventos que se realizem fora da Unidade da Federação em que o criador é registrado, o mesmo deverá estar munido de Licença de Transporte com finalidade de Torneio válida e devidamente quitada.
- 18) No local ou recinto destinado à realização de prova, apenas poderão estar presentes pássaros devidamente inscritos na respectiva modalidade que ali se realizará, e seus acompanhantes.
- 19) É proibida a permanência de pássaro não inscrito no torneio, como participante ou acompanhante, na área delimitada para circulação dos visitantes que estiver sob controle da organização, demarcada na forma do §9º do artigo 30 da Portaria IAP nº 174/2015.
- 20) Organizadores dos torneios e exposições de que trata esta Autorização e criadores amadoristas, serão responsabilizados administrativa, civil e penalmente quando constatadas irregularidades, como:
- I – Comércio ilegal, caracterizado como tráfico, praticado por criadores amadoristas registrados no IAT e participantes do evento dentro e fora do âmbito deste ou, ainda, em suas proximidades, que de imediato terão suas aves apreendidas e as licenças suspensas podendo ser canceladas após a apuração dos fatos, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor.
 - II – Criadores amadoristas com passeriformes sem anilhas, anilhas violadas ou adulteradas ou com idade não condizente com o registro no SISPASS;
 - III – relações de passeriformes ou licenças de transporte adulteradas;
 - IV – Anilhas com diâmetros incompatíveis com o tarso da ave ou em desacordo com as especificações contidas nas normas vigentes que regem a atividade
 - V – Evento sem a via original da presente Autorização, expedida pelo IAT
- 21) A Associação deverá apresentar o novo alvará de funcionamento atualizado até o prazo máximo de validade do alvará atual (31/12/2025), conforme fls. 39 do protocolo 23.783.026-1.

IVONETE COELHO DA SILVA CHAVES
Diretora de Licenciamento e Outorga do IAT

Documento: **122025AGCP.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ivonete Coelho da Silva Chaves (XXX.349.909-XX)** em 03/10/2025 09:23 Local: IAT/DILIO.

Inserido ao protocolo **24.518.651-7** por: **Natalia Cristhie Santiago** em: 30/09/2025 08:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
18a1e1169120aa82036defda572d4795.